

PORTARIA TRT GDG Nº 24/2016

(Protocolo TRT nº 294/2016)

João Pessoa, 15 de janeiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de **14.01.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **SUY-MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES**, Técnico Judiciário, Apoio Administrativo, Classe “C”, Padrão 13 Matrícula nº 245095615, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, anteriormente aprazadas para usufruto de 13.01.2016 a 22.01.2016 (dez dias), relativas ao exercício de 2015, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de **22.01.2016 a 30.01.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 15/01/2016 14:05:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 56463C4697.82DDE56882.92BA35A554.EA000C156F